

PROPOSTA N.º 165/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

Na prossecução dos seus objetivos, a Freguesia de Alvalade, decidiu criar o Regulamento da Universidade Sénior Alvalade, com o objetivo de garantir um envelhecimento dinâmico e ativo, mediante a realização de atividades culturais, sociais, educativas e de convívio, promover a socialização e novos conhecimentos preferencialmente, para e pelos maiores de 55 anos, respeitando a sua autonomia e liberdade individual e prevenindo situações de risco e isolamento.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Dar início do procedimento tendente à criação do regulamento da Universidade Sénior Alvalade da Freguesia de Alvalade;
2. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço geral@jf-alvalade.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;
3. Acometer a direção do procedimento à Técnica Superior do Serviço de Cultura da Junta de Freguesia de Alvalade, Ana Almeida.

Lisboa, em 27 de julho de 2023.

O Presidente,

José Amaral Lopes